



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº5/2026/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2026

EDITAL

Seleção de bolsistas para participação no Grupo de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos – GESEc referente ao edital nº 28/2026 GAB-REIT/IFSULDEMINAS Apoio a Grupos de Estudos do IFSULDEMINAS 2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Carmo de Minas, torna público o presente edital de seleção de alunos(as) bolsistas para participarem do Grupo de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos, contemplado pelo Edital 28/2026 GAB-REIT/IFSULDEMINAS Apoio a Grupos de Estudos do IFSULDEMINAS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar 04 (quatro) bolsistas dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas, regularmente matriculados, para atuarem no Grupo de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos (GESEc) contemplado no Edital 28/2026 GAB-REIT/IFSULDEMINAS Apoio a Grupos de Estudos do IFSULDEMINAS.

1.2 As atividades do GESEc, no âmbito deste edital, ocorrerão no período de junho a dezembro de 2026.

1.3 As atividades envolverão pesquisa de dados primários, levantamento de dados secundários, tabulação e tratamento desses dados, construção de relatórios técnicos, proposição de um novo modelo de cesta básica e divulgação dos estudos e relatórios.

1.4 As atividades ocorrerão prioritariamente na modalidade presencial, podendo, caso seja necessário, serem realizadas de maneira remota e híbrida conforme determinação dos coordenadores do projeto. Independente da modalidade, o tempo de dedicação não ultrapassará 10 (dez) horas semanais.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas para estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada aluno(a), por mês, durante 06 (seis) meses, para uma jornada de 10 (dez) horas semanais dedicadas ao projeto.

2.2 Poderão concorrer alunos(as) regularmente matriculados(as) no 2º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas.

2.3 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

2.3.1 **01 (uma) bolsa** para discente do 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

2.3.2 **01 (uma) bolsa** para discente do 2º ano do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;

2.3.3 **02 (duas) bolsas** para discentes do 2º ano do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

3. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas.

- 3.2 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após a convocação da coordenação do GESEc.
- 3.3 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades que forem designadas pela coordenação do GESEc, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto.
- 3.5 Possuir conta bancária em seu nome e CPF, conforme instruções do setor de pagamentos do Campus Carmo de Minas.
- 3.6 Poderá acumular a bolsa referente a este edital com outras bolsas, incluindo ensino, pesquisa, extensão, monitoria e tutoria, desde que não haja vedação nos respectivos editais e que não ultrapassem o quantitativo de 20 (vinte) horas semanais de dedicação.
- 3.7 A verificação se há vedação ao recebimento de outro tipo de bolsa nos editais que o discente já tenha sido contemplado é de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.8 Possuir Currículo Lattes devidamente cadastrado (<https://lattes.cnpq.br/>).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de e-mail ao coordenador do GESEc (pedro.portugal@ifsuldeminas.edu.br) entre os dias **07 a 15 de maio de 2026 até às 18 horas**.
- 4.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar se já possui alguma bolsa referente a outro edital interno ou externo, indicando a qual edital se refere tal recebimento.
- 4.3 O e-mail deverá conter em anexo:
- a) declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico;
 - b) histórico escolar do curso matriculado no campus Carmo de Minas;
 - c) declarações e certificados de participação em projetos de pesquisa, especialmente na área de atuação do GESEc.

5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção deste edital ficará a cargo da coordenação do GESEc e será composto por três etapas, com valor de 10 pontos cada uma, a saber:
- 5.1.1 Análise do histórico escolar, por meio do IRA;
 - 5.1.2 Análise das declarações e certificados de participação em projetos de pesquisa e eventos institucionais de grupos de estudos, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada certificado e declaração até o valor máximo de 10 pontos totais neste quesito;
 - 5.1.3 Entrevista com o coordenador e a vice-coordenadora do projeto.
- 5.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas entre os dias **25 e 26 de maio de 2026**, no período vespertino ou noturno, por webconferência pela plataforma Google Meet. O horário da entrevista será divulgado no site <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/editais/editais-do-campus>, de acordo com o cronograma do edital e comunicado aos(as) candidatos(as) através do e-mail em que realizou a inscrição. O não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do(a) candidato(a).
- 5.3 A nota final de cada candidato(a) será definida pela média simples das notas atribuídas nas três etapas do processo, sendo arredondada na segunda casa decimal.
- 5.4 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate a seguinte ordem:
- a) maior nota na etapa da entrevista;
 - b) maior nota na análise das declarações e certificados;
 - c) maior nota no histórico escolar;
 - d) maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado pelo site oficial do campus (<https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/editais/editais-do-campus>) até **28 de maio de 2026**.

6.2 Serão selecionados para iniciarem as atividades, os(as) candidatos(as) que obtiverem maior Nota Final em cada uma das vagas destinadas aos cursos indicados no item 2.3.

6.3 Os(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Realizar as atividades designadas pela coordenação e vice-coordenação do GESEc;

7.2 Participar das reuniões semanais do GESEc visando a preparação das pesquisas, tabulação e tratamento dos dados e construção dos relatórios;

7.3 Participar de eventos científicos (Jornada Científica, encontro de grupos de estudos e demais eventos, se aplicável);

7.4 Colaborar na elaboração do relatório final do projeto.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A suspensão do(a) bolsista poderá ser realizada pelo Coordenador do projeto, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

8.2 A documentação e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do GESEc .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liiane Aparecida da Silva, DIRETOR(A) GERAL - DG SUBST - CDM**, em 07/05/2026 11:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661834

Código de Autenticação: 3e24a6a0f1

Nível de Acesso: Público

07/05/2026 10:51 - Criado inicialmente como: Público.

